



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº 198

Requeiro a mesa, ouvido o plenário na forma regimental, seja encaminhado ao Prefeito Municipal, *para que, por meio da Secretaria Municipal competente, apresente esclarecimentos quanto a questão das providências tomadas pelo Poder Executivo no tocante à encosta/barranco localizado na parte posterior das casas da Rua Adolfo Graciola, mais precisamente:*

Assim, considerando a relevância da matéria e a necessidade de transparência na gestão da coisa pública, requeiro sejam prestadas informações pormenorizadas sobre:

- 1. Se houve, até o presente momento, avaliação técnica definitiva acerca da encosta e quais foram as conclusões;*
- 2. Quais providências imediatas e/ou estruturais foram ou estão sendo tomadas pela Administração Municipal para garantir a segurança dos moradores;*
- 3. Se houve eventual notificação de responsáveis diretos pela área em questão, caso seja de domínio particular;*
- 4. Qual o cronograma previsto para obras, reparos ou demais medidas necessárias à eliminação ou mitigação dos riscos apontados.*

JUSTIFICATIVA

O pleito se justifica na medida em que moradores da mencionada via têm manifestado reiterada preocupação quanto ao risco iminente de deslizamentos, os quais poderiam ocasionar danos de grande monta à integridade física, ao patrimônio e à tranquilidade das famílias residentes no local. Ressalte-se que, segundo relatado, a própria Defesa Civil já teria classificado a área como de risco, não havendo, até o presente momento, notícia de



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

Reforço que o intuito deste requerimento é tão somente munir este Vereador das informações oficiais, de modo a prestar contas à população que nos procura e, sobretudo, cumprir o dever de fiscalizar a efetividade das políticas públicas em defesa do interesse coletivo.

Sem mais, solicita-se ainda que este requerimento seja respondido no prazo legal, conforme preconiza a legislação de acesso à informação e o dever da Administração Pública de zelar pelo interesse coletivo.

SALA DAS SESSÕES VEREADOR DARIO GOMES DE OLIVEIRA EM, 30 DE OUTUBRO DE 2025.

JEDSON R. PANEGASSI BARBOSA
VEREADOR